



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 2 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### LEI Nº 3.209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

(Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.115, de 17 de dezembro de 2020)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 004/2022, de 18 de janeiro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI Nº 3.209

**Art. 1º** - O art. 1º, da Lei Municipal nº 3.115, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - Área “A”, delimitada por um polígono irregular de área de **181,16m<sup>2</sup>**, cuja descrição se inicia no vértice **01**, assinalado em planta anexa e situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita e com o imóvel de Donato Marino Neto e se define com as seguintes metragens e confrontações descritas na tabela abaixo:

De	Para	Rumo	Distância (m)	Confrontante
01	02	66°23'19"NW	21,06m	Donato Marino Neto
02	2A	23°36'41"NE	14,00m	Matrícula nº 86.383
2A	16A	Raio: 14,00m	Des.: 21,89m	Área Remanescente
16A	17	23°36'41"SW	3,29m	Rua 01
17	18	Raio: 9,00m	Des.: 6,30m	
18	01	Raio: 11,50m	Des.: 26,11m	

O polígono acima descrito abrange uma área de 181,16 m<sup>2</sup>

**Art. 2º** - As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 3.115, de 17 de dezembro de 2020, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 3 de 37



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

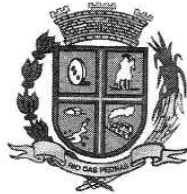
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 4 de 37



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### LEI Nº 3.210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

(Altera o disposto no artigo 3º, Item II, da Sociedade Civil, da Lei Municipal nº 1.844, de 26 de junho de 1996)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 005/2022, de 04 de fevereiro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte,

### LEI Nº 3.210

**Art. 1º.** Fica alterado o disposto no artigo 3º, Item II, da Sociedade Civil, da Lei nº 1.844, de 26 de junho de 1996, para:

II – Da Sociedade Civil

Quatro representantes de entidades e organizações de assistência social, dos usuários da assistência social, dos trabalhadores da assistência social, entre outros, devendo ser indicados pelos mesmos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Lei nº 3.208, de 19.01.2022.

Rio das Pedras, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 5 de 37

### Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOCEIRA

### DECRETO Nº 2599 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3117 de 29/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de dezembro de 2021

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.937,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.870,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 05	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 45	04.122.0003.2004.0000 COORDENAÇÃO SUPERIOR		8.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 6 de 37



RIO DAS PEDRAS  
A DIGNIDADE DA ESCOLA

### DECRETO Nº 2599 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 76	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	9.729,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 82	08.244.0013.2036.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.700,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha: 141	15.451.0018.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	80.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha: 169	26.782.0021.2048.0000 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.800,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha: 185	27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	200,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 191	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	10.500,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 222	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	169.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 227	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	63.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 251	12.361.0031.2058.0000 FUNDAMENTAL-FUNDEB	3.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 252	12.361.0031.2058.0000 FUNDAMENTAL-FUNDEB	103.000,00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 7 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DEZEMBRA

### DECRETO Nº 2599 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 254	12.361.0031.2058.0000 FUNDAMENTAL-FUNDEB		500,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 272	08.243.0033.2091.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		6.261,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
Ficha: 282	12.365.0046.2074.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL		41.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 283	12.365.0046.2074.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL		96.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 284	12.365.0046.2074.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL		113.500,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
Ficha: 290	12.365.0047.2075.0000 PRE ESCOLA FUNDEB		28.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 291	12.365.0047.2075.0000 PRE ESCOLA FUNDEB		23.050,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 301	10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		2.200,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			796.247,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 8 de 37



**RIO DAS PEDRAS**  
A CIDADE ESCURA

### DECRETO Nº 2599 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-807,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 06	GABINETE DO VICE PREFEITO	
Ficha: 48	04.122.0003.2006.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	-8.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 77	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.620,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 88	08.244.0049.2094.0000	AUXILIO MORADIA	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha: 101	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLE	-8.309,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 170	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-8.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 9 de 37



### DECRETO Nº 2599 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha: 183	27.812.0024.2052.0000 EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO		-200,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 192	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		-8.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		-2.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 218	12.361.0029.1016.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-10.800,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 219	12.361.0029.1016.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 221	12.361.0029.1016.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 223	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-136.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 224	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-33.000,00
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 225	12.361.0029.2056.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 230	12.361.0029.2089.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-21.200,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 232	12.361.0029.2089.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 249	FUNDAMENTAL-FUNDEB		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 10 de 37



**RIO DAS PEDRAS**  
A CIDADE DO CLARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
44826840/0001-83 Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2599 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
	12.361.0031.1017.0000		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 250	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-103.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 253	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 255	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	
Ficha: 269	08.243.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 270	08.243.0033.2060.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-1.261,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	
Ficha: 289	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-301.550,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 303	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-796.247,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 11 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇEIRA

### DECRETO Nº 2600 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$575.210,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	21	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	80	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	81	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	105.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	02	FINANÇAS		
	119	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS		
	127	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	22.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS		
	140	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	168.640,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 12 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇADA

### DECRETO Nº 2600 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

02	10	01	OBRAS URBANAS				
	146	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		65.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	05	DIVISÃO DO SERM		18.000,00		
	173	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		F.R.: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		136.000,00		
	252	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE		F.R.: 0	05	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		11.470,50		
	272	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		F.R.: 0	02	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	273	12.306.0033.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE		11.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		-15.900,00		
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		F.R. Grupo: 0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	05	GABINETE DO PREFEITO		-22.240,00		
	46	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		F.R. Grupo: 0	01	00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 13 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇARA

### DECRETO Nº 2600 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

02	02	06	GABINETE DO VICE PREFEITO			
	49	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE VICE PREFEITO		-3.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	56	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		-29.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	88	08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA		-12.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL			
	97	08.244.0009.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	05	06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	103	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	104	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05	09	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	106	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.nodaspedras.sp.gov.br](http://www.nodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 14 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DE QUARA

### DECRETO Nº 2600 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

02	05	09	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
109	08.244.0003.2007.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f			
02	08	01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO			
131	04.122.0007.2083.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-1.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
135	04.122.0007.2083.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	10	03	MOBILIDADE URBANA			
162	15.451.0084.2124.0000		EMENDA IMPOSITIVA 04/20 -PONTE CAMBARÁ		-18.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
196	12.365.0027.1014.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES		-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
197	12.365.0027.2002.0000		PROGRAMA INFANTIL ESTADUAL		-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
199	12.365.0027.2002.0000		PROGRAMA INFANTIL ESTADUAL		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
201	12.365.0027.2054.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES		-84.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490

6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 15 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A GRANDE DOÇURA

### DECRETO Nº 2600 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
	206	12.365.0028.1015.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRE-ESCOLAS	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	207	12.365.0028.1015.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRE-ESCOLAS	-4.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	209	12.365.0028.2014.0000	PROGRAMA INFANTIL FEDERAL	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	210	12.365.0028.2014.0000	PROGRAMA INFANTIL FEDERAL	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
	212	12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS	-28.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	224	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-13.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	233	12.361.0084.2117.0000	EMENDA IMPOSITIVA 02/20 - ESCOLA ANGELA SACARO ORIO	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	236	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	-29.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 16 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A GRANDE BOQUERA

### DECRETO Nº 2600 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
238	12.361.0030.2057.0000		MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		-19.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
243	12.361.0030.2088.0000		MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
247	12.361.0030.2089.0000		PROGRAMAS FEDERAIS QSE		-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000		RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
274	12.306.0033.2092.0000		MERENDA RECURSO FEDERAL PNAE		-22.670,50	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 000		GERAL - Convênios/entidades/fundos			
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			
276	12.367.0034.2061.0000		MANUTENÇÃO DO CEAD		-23.800,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	240 000		EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02	17	01	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
343	18.541.0044.2072.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-2.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 17 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOZERA

### DECRETO Nº 2606 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	18	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	22	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		400.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	60	02.062.0005.2011.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS		700.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS			
	127	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		40.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	137	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA		900.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490

Y



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 18 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE ESCURA

### DECRETO Nº 2606 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

02	10	01	OBRAS URBANAS					
		140	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		141	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	150.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	60.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
		146	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	500.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	03	MOBILIDADE URBANA					
		164	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	150.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL					
		222	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
		250	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	200.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
		251	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	20.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490

6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 19 de 37



### DECRETO Nº 2606 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
296	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01			
	00					
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
297	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	120.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01			
	00					
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
303	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	300.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	00					
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
324	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	310.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02			
	00					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**5.000.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	4.470.000,00
02	00	310.000,00
05	00	220.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2021

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 20 de 37



### DECRETO Nº 2608 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2021

Marcos Buzetto, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 3117 de 29/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3117, de 29 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 17 de dezembro de 2021

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 21	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 01	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA		
Ficha: 66	04.122.0048.2082.0000	CORREGEDORIA E OUVIDORIA	120,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 21 de 37



### DECRETO Nº 2608 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 01	OBRAS URBANAS		
Ficha: 140	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	1.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
Ficha: 185	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	1.699,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
Ficha: 193	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 227	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	33.731,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
Ficha: 240	12.361.0030.2057.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Ficha: 254	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	15.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
Ficha: 284	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL	18.180,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
Ficha: 290	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 291	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	1.020,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 22 de 37



RIO DAS PEDRAS

A GRANDE ESCOLA

### DECRETO Nº 2608 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 301	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 14 01	CULTURA		
Ficha: 337	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	7.272,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			239.022,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 23 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2608 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 20	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-6.560,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-32.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-70.360,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 27	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-80,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 01	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA	
Ficha: 64	04.122.0048.2082.0000	CORREGEDORIA E OUVIDORIA	-120,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 01	OBRAS URBANAS	
Ficha: 146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SER	-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	11 01	ESPORTES E LAZER	
Ficha: 184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-892,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-807,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
Ficha: 191	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 24 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DO CLARA

### DECRETO Nº 2608 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 230	12.361.0029.2089.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-33.731,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS	
Ficha: 244	12.361.0030.2088.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 246	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 369	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
Ficha: 283	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL-FEDERAL	-18.180,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB	
Ficha: 289	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-6.020,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 303	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	14 01	CULTURA	
Ficha: 338	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TU	-7.272,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 25 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE COCORA

### DECRETO Nº 2608 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

02 14 01 CULTURA

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES

~~239.022,00~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspdras.sp.gov.br](http://www.riodaspdras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 26 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE BRANCA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

legais MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.648.162,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	18	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	19	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		365.142,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA		
	60	02.062.0005.2011.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		956.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	83	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI		11.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01
		00			
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS		
	127	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		4.400,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS		
	141	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		102.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01
		00			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 27 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DO CLARA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO					
	193	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO			195.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos					
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	201	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			61.200,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
	204	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			94.900,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	212	12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS			30.580,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL					
	222	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			171.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	223	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			268.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
	227	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			16.400,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS					
	240	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS			33.190,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 28 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇALVA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS					
	244	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO	48.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS					
		200 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS					
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
	250	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	42.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
	251	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	15.300,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	254	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	36.600,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	282	12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB	22.250,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
	284	12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB	101.800,00				
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação					
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
	296	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	297	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	30.060,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00			
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
02	14	01	CULTURA					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 29 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DO CLARA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	14	01	CULTURA				
	337	13.392.0035.2071.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CULTURA			8.040,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:</p>							
02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO				
	22	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			-16.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA			-20.113,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO				
	43	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO			-4.400,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA				
	58	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS RPV			-18.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	59	02.062.0005.2010.0000	SENTENÇAS RPV			-18.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	80	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			-1.010,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 30 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DO LIRA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	82		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			-90,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	84		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			-720,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	05	04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL					
	93		08.244.0015.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS			-2.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
02	07	01	PLANEJAMENTO					
	112		04.123.0008.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV			-480,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	02	FINANÇAS					
	120		04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			-1.390,00	
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	122		28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			-410.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS					
	125		04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS			-211.753,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 31 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DO QUIRA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	08	01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO			
	134		04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-2.600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	137		15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-542.310,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	144		15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	146		15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-190.007,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	167		26.782.0021.1009.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERM		-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	168		26.782.0021.1009.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERM		-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	10	06	CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO PÚBLICO			
	176		26.785.0021.2086.0000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	194		12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO		-8.970,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 32 de 37



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	203		12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-10.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	215		12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS		-36.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
	217		12.365.0084.2121.0000	EMENDA IMPOSITIVA 03/20 -REFORMA MURO PRÉ ESCOLA J		-6.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL					
	136		12.361.0084.2133.0000	EMENDA IMPOSITIVA 08/20-REFORMA ESCOLA BARÃO SERR		-78.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	154		15.451.0084.2132.0000	EMENDA IMPOSITIVA 07/20-REFORMA ESCOLA MARIA AP. A		-47.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	195		12.361.0084.2127.0000	EMENDA IMPOSITIVA 05/20 INFAESTRUTURA ESCOLA IMMA		-60.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	234		12.361.0084.2118.0000	EMENDA IMPOSITIVA 02/20 -ESCOLA IGNES BRIOSCHI RUBI		-30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS					
	237		12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		-1.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490

6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 33 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DO LAR

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	238	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	-76.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	241	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
	242	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	245	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	247	12.361.0030.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	-33.190,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	252	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-53.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	12	07	ENSINO MEDIO			
	263	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	-120.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
	265	12.362.0032.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO	-40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		230 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS			
02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 34 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE BOQUIRA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.3117

02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	283		12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB		-20.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE					
	301		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-1.480,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	302		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-1.610,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	303		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-17.900,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	308		10.301.0084.2123.0000	EMENDA IMPOSITIVA 03/20 -ORTESES ,PROTESES CADEIRA		-20.000,00		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	309		10.301.0084.2125.0000	EMENDA IMPOSITIVA 05/20 -VEICULO SAÚDE		-460,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	312		10.301.0084.2135.0000	EMENDA IMPOSITIVA 11/20-AQUISIÇÃO TRAILER ODONTOLÓ		-840,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	313		10.301.0084.2137.0000	EMENDA IMPOSITIVA 13/20-AQUISIÇÃO VEICULOS UBSs		-460,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	315		10.304.0038.2067.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA E SANITARIA		-5.590,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 35 de 37



**RIO DAS PEDRAS**

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2609 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 17 de dezembro de 2021

MARCOS BUZETTO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

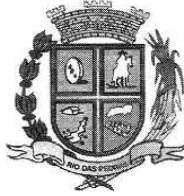
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 36 de 37



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.619, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

(Recebe em doação e incorpora 5 conjuntos (computador e monitor) ao patrimônio municipal e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**considerando**, o contido no Processo nº 148/2022, datado de 12.01.2022, referente a doação de 5 conjuntos (computador e monitor), através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, Coordenação-Geral de Fortalecimento de Garantia de Direitos, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação pura e simples, para o Conselho Tutelar, 5 conjuntos (computador e monitor), composto pelos seguintes equipamentos abaixo, doados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, Coordenação-Geral de Fortalecimento de Garantia de Direitos:

05 Desktop Thinkcentre M-75Q-1 - Processador AMD Ryzen 5 Pro 3400GE - 8GB DDR4 2666 MHZ - 128GB SSD - Intel Wireless-AC 92600 2x2 - Bluetooth 5.0 - Vesa Mount - Teclado USB - Mouse USB - Office Home AND - Business 2019 - Sistema Op. Windows 10 Pro 64 Bits - N. F. nº 000008034 - Série 001 - Valor: R\$ 27.285,00

05 MNT AOC 22P2Es c/ Trava de seg. e Suporte Regulável - N. F. nº 000008034 - Série 001 - Valor: R\$ 27.285,00

**ARTIGO 2º** - Os bens referidos no Artigo 1º, ficam incorporados ao patrimônio municipal.

**ARTIGO 3º** - O Departamento de Finanças da Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira - SEPLAF, deverá tomar todas as providências necessárias para o registro contábil dos bens contantes deste decreto;

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de fevereiro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

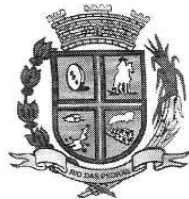
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 03 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1013A

Página 37 de 37



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)– Fone (19) 3493-9490